



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 83/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'b' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para acompanhamento de filho de até 12 anos em consulta médica às servidoras:

I - Luany Calderano Guilhermino Porto, Assessora Legislativa, matrícula 4181, no dia 13 de outubro de 2025.

II – Diana Pereira da Silva Santos, Auxiliar Administrativa, matrícula 3021, no dia 05 de novembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 11 de novembro de 2025.

  
**Vereador José Maria Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá